



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001120250423000100



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
08/05/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública enfrenta um cenário crítico de insuficiência de materiais necessários para efetuar o cumprimento de diversas sentenças judiciais. Estes materiais são vitais para que a Prefeitura Municipal de Itapipoca possa atender aos processos judiciais especificados, como exemplificado pelos números dos processos: 3002204-72.2024.8.06.0101, 3001697-14.2024.8.06.0101, dentre outros listados no processo administrativo consolidado. Essa necessidade emergente é fruto de demandas judiciais crescentes, cujas exigências superam os recursos materiais atualmente disponíveis, conforme indicado pelo aumento no volume de casos tramitando nos últimos anos, acompanhado de uma análise dos documentos de formalização da demanda (DFDs).

A ausência de um suprimento adequado dos materiais impacta diretamente na capacidade de cumprimento tempestivo das decisões judiciais, gerando riscos significativos à efetividade das operações governamentais e ao interesse coletivo. O não atendimento à demanda pode acarretar graves consequências, como o atraso na execução de decisões judiciais, o que comprometeria a administração da Justiça e poderia resultar em sanções legais ou multas à entidade pública, interrompendo, de maneira geral, a eficácia e continuidade dos serviços prestados à população, como preconizado pelos princípios da eficiência e do interesse público estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que já se encontra em andamento o Pregão Eletrônico nº 25.11.01-PE, visando à contratação regular dos materiais necessários. Contudo, em virtude dos prazos legais que regem o procedimento licitatório, bem como da urgência emergencial decorrente da necessidade de cumprimento das decisões judiciais para distribuição gratuita dos materiais, faz-se imprescindível a adoção de medidas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-331-8381
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





imediatas para o fornecimento dos produtos com a máxima urgência, garantindo o atendimento tempestivo das demandas judiciais.

A presente contratação tem como objetivo primordial garantir o cumprimento ininterrupto das decisões judiciais, conforme os resultados pretendidos no planejamento estratégico da Administração, que incluem a modernização das estruturas administrativas e a adequação às normativas legais vigentes. Isso se alinha com metas institucionais voltadas à melhoria contínua do desempenho organizacional e à promoção de justiça e equidade no atendimento às demandas sociais, como orientado nos objetivos do art. 11 da referida Lei.

Assim, a contratação proposta é indispensável para mitigar o problema identificado e alcançar os objetivos institucionais fundamentais do órgão, assegurando o cumprimento integral das sentenças judiciais no prazo estabelecido, de modo a evitar danos adicionais à Administração Pública e ao interesse coletivo. Em alinhamento com as disposições do art. 6º e conforme orientado pelo art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a aquisição surge da análise integrada do processo administrativo consolidado, permitindo uma resposta eficaz às necessidades impostas pelas exigências legais e reforçando o compromisso da Administração em agir segundo os princípios de eficiência, planejamento e economicidade.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Josué Jimenez Marques Silva de Araújo

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o atendimento emergencial das demandas judiciais da Prefeitura Municipal de Itapipoca, assegurando que os materiais sejam fornecidos de forma tempestiva e em conformidade com padrões de qualidade e sustentabilidade, observando a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Requisitos Gerais:

- Os materiais a serem fornecidos devem atender integralmente às especificações técnicas constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e nos autos do processo administrativo consolidado.
- Garantia de qualidade dos produtos, em conformidade com normas técnicas reconhecidas por órgãos reguladores, como a ANVISA e demais entidades competentes, quando aplicável.
- Entrega dos produtos de forma imediata e em prazos máximos estipulados pela Secretaria de Saúde de Itapipoca, de modo a assegurar o cumprimento tempestivo das decisões judiciais, em caráter de distribuição gratuita às pessoas reconhecidamente carentes.





Requisitos Legais:

- Todos os produtos devem estar em conformidade com as regulamentações vigentes, inclusive no que se refere a certificações e autorizações específicas, se exigidas.
- Os fornecedores deverão comprovar regularidade fiscal, trabalhista e cadastral, conforme determinações da Lei nº 14.133/2021.
- Observância rigorosa das normas de segurança aplicáveis ao armazenamento, transporte, manuseio e distribuição dos materiais.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência na aquisição de produtos que promovam menor impacto ambiental, tais como embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- Incentivo à adoção de práticas logísticas sustentáveis, incluindo transporte que favoreça a redução da emissão de poluentes e a otimização do consumo de energia.

Requisitos Específicos da Contratação:

- Os produtos fornecidos devem apresentar adequação técnica que atenda, de maneira eficaz, às necessidades operacionais das unidades de saúde, viabilizando o cumprimento das determinações judiciais no prazo estabelecido.
- Definição de prazos de fornecimento reduzidos e específicos, considerando a urgência das demandas judiciais em trâmite, independentemente do andamento do Pregão Eletrônico nº 25.11.01-PE.
- Inclusão de cláusulas contratuais que assegurem suporte técnico, substituição ou reposição de produtos defeituosos, bem como penalidades em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza emergencial da demanda e o fato de que a contratação visa **atender decisões judiciais com prazos iminentes, não se faz necessário realizar levantamento de mercado prévio**. A aquisição deverá ser efetuada de forma imediata, em caráter excepcional, para garantir o cumprimento das determinações judiciais, evitando prejuízos à Administração Pública e ao interesse coletivo. Ademais, trata-se de itens cuja especificação e necessidade já estão definidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 202504230001), o que reforça a urgência e dispensa a realização do levantamento com fornecedores neste momento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





A presente contratação tem por finalidade viabilizar, de forma imediata, o fornecimento de materiais essenciais para o cumprimento de decisões judiciais que determinam a distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, conforme vinculado ao Documento de Formalização da Demanda. Trata-se de uma situação excepcional, caracterizada pela **urgência real e comprovada**, que demanda resposta célere por parte da Administração para **evitar a interrupção dos serviços públicos essenciais** e **prevenir prejuízos à coletividade**.

Diante da **impossibilidade de aguardar os prazos regulares do procedimento licitatório** – a exemplo do Pregão Eletrônico nº 25.11.01-PE já em andamento –, opta-se pela **contratação direta por dispensa de licitação**, fundamentada no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a adoção desse instrumento em casos de emergência que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou quando caracterizada situação que demande pronta resposta da Administração Pública.

A solução proposta contempla o fornecimento imediato dos materiais especificados, de acordo com os requisitos técnicos e legais previamente estabelecidos, garantindo a continuidade dos serviços da Secretaria de Saúde e o atendimento tempestivo às decisões judiciais. A contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os controles adequados para assegurar a regularidade do processo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, ESPECÍFICO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, LIQUIDO, NUTRICIONAMENTE COMPLETO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO E ENRIQUECIDO COM EPA RELAÇÃO W6:W3 1, 2:1, COM MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES, ISENTO DE LACTOSE, APRESENTAÇÃO DE 125 ML. FORTICARE OU SIMILAR.	342,000	Unidade
2	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	540,000	Unidade
3	Enterofix	276,000	Unidade
4	Equipo para dieta enteral	912,000	Unidade
5	FORMULA MODIFICADA PARA CONTROLE GLICÊMICO, LIQUIDA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FORMULADA COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO DE 1000ML. NUTRI DIABETIC OU DIASON OU GLUCERNA LIQUIDO OU SIMILAR. Formula alimentar enteral industrializada li	504,000	Unidade
6	FORMULA MODIFICADA PARA CONTROLE GLICÊMICO, LIQUIDA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FORMULADA COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO DE 1000ML. NUTRI DIABETIC OU DIASON OU GLUCERNA LIQUIDO OU SIMILAR. Formula alimentar enteral industrializada li	342,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL POR ML, COM MIX DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL PARA MELHOR ESVAZIAMENTO GÁSTRICO, SEM PROTEÍNA VEGETAL, SEM LACTOSE, SACAROSE, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, SABOR BAUNILHA, SEM FIBRAS, EMBALAGEM SISTEMA ABERTO DE 1000ML. NU	222,000	Unidade
8	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL POR ML, COM MIX DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL PARA MELHOR ESVAZIAMENTO GÁSTRICO, SEM LACTOSE, SACAROSE, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NO MÍNIMO 15G POR LITRO. EMBALAGEM SISTEMA AB	90,000	Unidade
9	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL INDICADA PARA EPILEPSIA FARMACO RESISTENTE, DEFICIÊNCIA DA GLUT 1, DEFICIÊNCIA DE PIRUVATO DESIDROGENASE, CETOGÊNICA 4:1, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO EM LATA DE 300G. KETOCAL OU SIMILAR.	24,000	Unidade
10	FORMULAÇÃO ENTERAL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,32 KCAL/ML, %VD (*) 22%. NUTREN ACTIVE, NURIDRINK, SUSTAGEN MILNUTRI	36,000	Unidade
11	Fralda geriátrica - tamanho G	360,000	Unidade
12	Fralda geriátrica - tamanho P	60,000	Unidade
13	Fralda infantil - tamanho XXG	360,000	Unidade
14	Frasco para dieta enteral	276,000	Unidade
15	Gaze 7.5 x 7.5 cm com 9 fios c/500	6,000	Unidade
16	Cloridrato de oxibutinina 5mg c/ 30 comprimidos	6,000	Unidade
17	Seringa descartável 20 ml	555,000	Unidade
18	Sonda Uretral N° 10	540,000	Unidade

7. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades nesta contratação direta emergencial tem como fundamento as determinações constantes em decisões judiciais que obrigam o Município de Itapipoca a fornecer, de forma contínua e adequada, insumos indispensáveis ao tratamento de saúde de pacientes específicos, em situação de vulnerabilidade e reconhecida urgência. Essas decisões foram proferidas nos autos dos processos judiciais relacionados, todos devidamente identificados no Documento de Formalização da Demanda nº 202504230001.

A definição das quantidades mensais foi baseada nas prescrições médicas e laudos anexados aos respectivos processos judiciais, os quais especificam a quantidade exata de fórmulas nutricionais, insumos hospitalares, fraldas e demais materiais a serem entregues mensalmente a cada beneficiário. Com base nessas informações, foi realizado o cálculo proporcional para o atendimento pelo período emergencial de três meses, de modo a garantir o fornecimento ininterrupto durante esse intervalo, enquanto se finaliza o processo licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 25.11.01-PE).

A adoção do período de 03 (três) meses como parâmetro de estimativa está de acordo com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, buscando assegurar o cumprimento das obrigações legais com celeridade e sem desperdício de





recursos públicos.

Portanto, a presente estimativa reflete a real necessidade dos usuários contemplados pelas decisões judiciais, considerando a continuidade de seus tratamentos e o cumprimento tempestivo das ordens judiciais, sendo plenamente justificada para fins de contratação emergencial conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

8. DESPACHO PARA PESQUISA DE PREÇOS

O presente processo foi oficialmente encaminhado ao setor responsável para a condução da pesquisa de preços, assegurando-se o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Esse artigo impõe que as estimativas de custos sejam derivadas de fontes confiáveis e transparentes, garantindo precisão e confiabilidade no processo de estimativa.

Concluída a pesquisa, os resultados obtidos serão incorporados ao processo administrativo na seção subsequente. Esse procedimento garantirá o suporte técnico essencial para a análise da vantajosidade e economicidade da contratação, assegurando que as decisões tomadas estejam alicerçadas em dados concretos e verificáveis.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, ESPECÍFICO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, LÍQUIDO, NUTRICIONAMENTE COMPLETO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO E ENRIQUECIDO COM EPA RELAÇÃO W6:W3 1, 2:1, COM MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES, ISENTO DE LACTOSE, APRESENTAÇÃO DE 125 ML. FORTICARE OU SIMILAR.	342,000	Unidade	30,96	10.588,32
2	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	540,000	Unidade	8,41	4.541,40
3	Enterofix	276,000	Unidade	2,00	552,00
4	Equipo para dieta enteral	912,000	Unidade	1,90	1.732,80
5	FORMULA MODIFICADA PARA CONTROLE GLICÊMICO, LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FORMULADA COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO DE 1000ML. NUTRI DIABETIC OU DIASON OU GLUCERNA LÍQUIDO OU SIMILAR. Formula alimentar enteral industrializada li	504,000	Unidade	46,70	23.536,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-331-8381
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	FORMULA MODIFICADA PARA CONTROLE GLICÊMICO, LIQUIDA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FORMULADA COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO DE 1000ML. NUTRI DIABETIC OU DIASON OU GLUCERNA LIQUIDO OU SIMILAR. Formula alimentar enteral industrializada li	342,000	Unidade	45,65	15.612,30
7	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL POR ML, COM MIX DE PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL PARA MELHOR ESVAZIAMENTO GÁSTRICO, SEM PROTEINA VEGETAL, SEM LACTOSE, SACAROSE, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA, SABOR BAUNILHA, SEM FIBRAS, EMBALAGEM SISTEMA ABERTO DE 1000ML. NU	222,000	Unidade	50,24	11.153,28
8	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL POR ML, COM MIX DE PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL PARA MELHOR ESVAZIAMENTO GÁSTRICO, SEM LACTOSE, SACAROSE, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NO MÍNIMO 15G POR LITRO. EMBALAGEM SISTEMA AB	90,000	Unidade	61,26	5.513,40
9	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL INDICADA PARA EPILEPSIA FARMACO RESISTENTE, DEFICIÊNCIA DA GLUT 1, DEFICIÊNCIA DE PIRUVATO DESIDROGENASE, CETOGÊNICA 4:1, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO EM LATA DE 300G. KETOCAL OU SIMILAR.	24,000	Unidade	655,38	15.729,12
10	FORMULAÇÃO ENTERAL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,32 KCAL/ML, %VD (*) 22%. NUTREN ACTIVE, NURIDRINK, SUSTAGEN MILNUTRI	36,000	Unidade	81,53	2.935,08
11	Fralda geriátrica - tamanho G	360,000	Unidade	20,16	7.257,60
12	Fralda geriátrica - tamanho P	60,000	Unidade	20,30	1.218,00
13	Fralda infantil - tamanho XXG	360,000	Unidade	21,99	7.916,40
14	Frasco para dieta enteral	276,000	Unidade	2,01	554,76
15	Gaze 7.5 x 7.5 cm com 9 fios c/500	6,000	Unidade	31,44	188,64
16	Cloridrato de oxibutinina 5mg c/ 30 comprimidos	6,000	Unidade	60,68	364,08
17	Seringa descartável 20 ml	555,000	Unidade	0,75	416,25
18	Sonda Uretral N° 10	540,000	Unidade	1,34	723,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 110.533,83 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-331-8381
PÁGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a diversidade de materiais solicitados para o cumprimento das decisões judiciais vinculadas ao presente processo, justifica-se que a contratação seja realizada de forma **parcelada por item**, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto no art. 12, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento permite que diferentes fornecedores concorram apenas aos itens que possuem condições de atender, ampliando a competitividade, promovendo maior economicidade e possibilitando o atendimento mais célere e eficiente das demandas judiciais urgentes, respeitando, assim, os princípios da isonomia, eficiência e interesse público.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2024, conforme registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o ID PCA 07623077000167-0-000015/2024.

- ID do item no PCA 41 e 42, Classe/Grupo 186 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Essas identificações no PCA destacam o compromisso da Secretaria de Saúde de Itapipoca em assegurar o fornecimento contínuo e adequado de recursos essenciais para as unidades de saúde, alinhando as aquisições com as necessidades previamente identificadas. Este planejamento estratégico é vital para a execução eficiente das políticas públicas de saúde, garantindo economicidade e efetividade na alocação dos recursos públicos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Cumprimento tempestivo de decisões judiciais:** assegurar a entrega dos materiais determinados judicialmente, dentro dos prazos estabelecidos, evitando penalidades ao Município e garantindo os direitos dos beneficiários.
2. **Atendimento imediato a pessoas em situação de vulnerabilidade:** promover o acesso ágil e gratuito aos materiais por pessoas reconhecidamente carentes, conforme determinado judicialmente e previsto no Documento de Formalização da Demanda nº 202411120002.
3. **Manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde:** evitar interrupções nas ações assistenciais das unidades de saúde do Município, especialmente





aquelas vinculadas ao atendimento de demandas judiciais.

4. **Redução de riscos legais e operacionais:** mitigar o risco de sanções, multas e demais consequências legais decorrentes do não cumprimento das ordens judiciais.
5. **Eficiência na gestão pública:** assegurar a aquisição emergencial de insumos essenciais com observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nesta seção, são listadas as providências que a Administração deverá adotar anteriormente e durante a execução do contrato, para assegurar a conformidade e o sucesso da contratação emergencial proposta:

1. **Definição de Processos Internos:** Estabelecer procedimentos claros e documentados para o recebimento, conferência e armazenagem dos materiais e demais insumos adquiridos, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e a rastreabilidade da entrega aos beneficiários.
2. **Supervisão e Acompanhamento Contínuo:** Implementar um sistema de acompanhamento sistemático da execução contratual, com registros das entregas, verificação da qualidade dos materiais e cumprimento dos prazos estabelecidos, especialmente no que se refere ao atendimento das decisões judiciais.
3. **Comunicação com os Fornecedores:** Manter canais diretos e eficientes de comunicação com os fornecedores contratados, a fim de resolver rapidamente quaisquer pendências ou dificuldades operacionais, assegurando a agilidade exigida pela natureza emergencial da contratação.
4. **Verificação da Infraestrutura de Armazenamento e Distribuição:** Avaliar e, se necessário, adequar a infraestrutura de armazenamento e logística da Secretaria de Saúde de Itapipoca, com o objetivo de garantir a integridade, conservação e correta destinação dos materiais aos usuários finais.
5. **Monitoramento e Avaliação do Desempenho:** Estabelecer indicadores objetivos de desempenho e controle da distribuição dos itens, assegurando a efetividade da contratação, o atendimento às decisões judiciais e o benefício concreto à população-alvo.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para assegurar que o presente processo de aquisição de materiais para o cumprimento de sentenças judiciais esteja em harmonia com outras atividades da Administração, evitando desperdícios e promovendo a economicidade. As contratações correlatas são aquelas





que têm objetos semelhantes ou complementares à solução proposta, enquanto as interdependentes são as que precisam ocorrer antes ou que dependem desta contratação para sua execução. Essa análise contribui para um planejamento mais eficiente, minimizando sobreposições e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Durante a investigação de contratações passadas, atuais ou futuras que estejam relacionadas técnica ou logisticamente à presente necessidade, não foram identificadas contratações que possam ser diretamente consolidadas ou padronizadas com o atual processo, devido à especificidade dos insumos demandados. Embora o pregão eletrônico nº 25.11.01-PE planeje atender a necessidades similares em um contexto mais amplo de aquisição de materiais médicos e farmacêuticos, o atraso na sua conclusão impede sua integração imediata com o atual processo, gerando uma necessidade emergencial sem possibilidade de fusão para obtenção de economia de escala. Além disso, os prazos e especificações técnicas já definidos para a presente solução não apresentam dependência de infraestrutura prévia ou de serviços adicionais que venham a integrá-la com outras contratações em andamento.

A partir desta análise, conclui-se que a presente contratação é relativamente isolada em termos de interdependência com outras iniciativas, não havendo necessidade de ajustes nos requisitos técnicos ou quantitativos para integração com contratações correlatas. Essa independência decorre da urgência e da especificidade dos materiais requeridos para atendimento judicial pontual. Contudo, sugere-se que as providências descritas na seção 'Providências a Serem Adotadas' do ETP sejam revisadas, reforçando a necessidade de monitorar continuamente as contratações em paralelo, e explorar eventuais oportunidades de economia e padronização futuras, seguindo o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A demanda por materiais para distribuição gratuita, voltada ao atendimento de pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial, envolve itens descartáveis como fraldas, seringas, embalagens plásticas e outros insumos, que possuem potencial impacto ambiental principalmente na fase pós-uso.

Principais Impactos Ambientais Identificados:

1. **Geração de Resíduos Sólidos Não Recicláveis:** Materiais como fraldas descartáveis, seringas e embalagens de nutrição enteral geram resíduos que geralmente não são passíveis de reciclagem e, se descartados inadequadamente, contribuem para a sobrecarga de aterros sanitários e contaminação do solo.
2. **Potencial Contaminação Biológica:** O descarte de materiais de uso pessoal e potencialmente contaminados pode representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, especialmente se não forem tratados como resíduos de saúde.
3. **Consumo de Recursos Naturais:** A produção e o transporte desses insumos





envolvem consumo de recursos como água, energia e matérias-primas, com consequente emissão de gases de efeito estufa.

Medidas Mitigadoras Propostas:

- **Educação para o Descarte Correto:** Orientar os beneficiários e cuidadores sobre o descarte adequado dos resíduos gerados, principalmente fraldas e seringas, reforçando a separação dos rejeitos e a entrega em pontos apropriados.
- **Parceria com Serviços de Coleta Especial:** Buscar articulação com a Vigilância Sanitária e serviços de coleta da Secretaria de Saúde para orientar sobre os resíduos potencialmente infectantes, mesmo no âmbito domiciliar, e destinar adequadamente os materiais com maior risco ambiental.
- **Aquisição de Produtos com Menor Impacto Ambiental:** Priorizar, sempre que possível, materiais com certificação ambiental, embalagens recicláveis ou biodegradáveis, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- **Monitoramento e Avaliação Contínua:** Avaliar periodicamente a logística de distribuição e o impacto dos resíduos gerados, com possibilidade de revisão de práticas e fornecedores com base em critérios de desempenho ambiental.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, destinada à aquisição de materiais indispensáveis ao cumprimento das sentenças judiciais especificadas, é avaliada como viável, vantajosa e urgente para o atendimento das necessidades públicas identificadas pela Prefeitura Municipal de Itapipoca. Com base nas análises técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas conduzidas ao longo do ETP, há clara demonstração de que a proposta de contratação atende aos requisitos de eficiência, interesse público e economicidade, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O estudo técnico preliminar evidenciou a premente necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos a diversos beneficiários, conforme determinam as decisões judiciais elencadas nos processos referenciados. As pesquisas de mercado realizadas indicam a disponibilidade dos materiais necessários, bem como a compatibilidade dos preços de aquisição com os valores praticados, assegurando, assim, que a contratação seja conduzida com probidade e legalidade, evitando sobrepreço ou práticas antieconômicas, em conformidade com o art. 11 da referida Lei.

Considerando a urgência apontada e a situação emergencial que envolve o setor de saúde do município, a operação por dispensa de licitação está juridicamente respaldada, conferindo à administração a possibilidade de agir com a celeridade necessária para evitar qualquer interrupção dos serviços públicos essenciais e para atender às determinações judiciais vigentes. Este cenário evidencia não apenas a adequação, mas a indispensabilidade da contratação direta em prol do interesse público, reforçando o alinhamento estratégico da contratação aos objetivos





institucionais do município, conforme indicado pelo art. 40.

Diante disso, recomenda-se a imediata execução da presente contratação, assinalando que qualquer reavaliação ou necessidade de replanejamento deverá ser embasada em dados contundentes que possam influenciar novas diretrizes contratuais. Em respeito ao art. 18, §1º, inciso XIII, a presente análise constituirá base sólida para o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), orientando devidamente a autoridade competente na tomada de decisão. Este posicionamento conclusivo reafirma o dinamismo da administração pública em responder a situações emergenciais com competência e a capacidade de assegurar o cumprimento da legislação vigente.

17. ANEXO

Segue anexo a este Estudo Técnico Preliminar o mapa de riscos, que detalha os possíveis riscos associados à aquisição de materiais e medicamentos descritos, bem como as estratégias de mitigação propostas para cada risco identificado.

Itapipoca / CE, 8 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-331-8381
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

